



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA Nº. 05 AO CONTRATO 13/2000**

**O EXMO. DES. ALFREDO GUILHERME ENGLERT, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4019/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 03 (de 11-02-2003), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio/2002 a abril/2003, com percentual de 32,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 909,24 (novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 25-05-2003, conforme Contrato 13/2000 e Termo Aditivo nº. 03, firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLI & CIA. LTDA.**

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 24 de junho de 2003.

Des. Alfredo Guilherme Englert,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.